



Processo : 0800188-87.2026.8.19.0019 (2026.700.558739-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : TAM LINHAS AEREAS S/A.
RECORRENTE : LATAM AIRLINES GROUP S/A
ADVOGADO : FERNANDO ROSENTHAL
RECORRIDO : LEYSE DE OLIVEIRA SOUZA
RECORRIDO : DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA
ADVOGADO : DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA
ADVOGADO : ANDRESSA SOUZA FERREIRA PIAGENTINI
ADVOGADO : BRENDA GUIMARAES RIBEIRO
RECORRIDO : DECOLAR.COM LTDA
ADVOGADO : MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA
Relator : RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA
Sessão : 31/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Terceira Turma Recursal Cível em dar provimento ao recurso para reduzir a condenação a título de dano moral para R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$2.500,00 para cada autor, quantia mais razoável ao caso concreto. Fica mantida a condenação a título de dano material. Sem condenação em custas e honorários advocatícios por não estar presente a hipótese do art. 55, caput, da lei nº 9.099/95.

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA, PATRICIA COGLIATTI DE CARVALHO e RICARDO LAFAYETTE CAMPOS.

RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA
Relator

